

**PORTARIA Nº 5572/2025**

*Concede Licença Sem Vencimentos ao  
servidor Celso Simões da Silva*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Celso Simões da Silva, na data de 15 de janeiro de 2025, requerendo a concessão de 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Considerando que o respectivo servidor possui os requisitos legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Sem Vencimentos ao servidor Celso Simões da Silva, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Desterro do Melo, 17 de janeiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA.**

**Prefeito Municipal**